



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000 Suplemento

Ano XIII - Nº 3132 Segunda - feira, 30 de dezembro de 2014.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7191, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no vigente orçamento, no valor de R\$ 676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.942 de 19 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$ 676.000,00 (Seiscentos e setenta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.2011.011 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02010013	R\$	26.000,00
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2030.2027.027 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02030004	R\$	7.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2080.2056.056 – Manutenção do Gabinete		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02050072	R\$	4.000,00
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
04.122.2120.2100.100 – Manutenção do Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02090009	R\$	7.000,00
10 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2072.072 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 021100015	R\$	29.000,00
11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB		
12.361.2055.2300.300 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Fundamental 60%		
31.90.13.00.00 – 103 – Obrigações Patronais – 02110004	R\$	34.000,00
12.365.2055.2301.301 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil – Fundeb 60%		
31.90.13.00.00 – 103 – Obrigações Patronais – 02110008	R\$	16.000,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2170.2079.079 – Manutenção das Atividades do Fundo		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02130050	R\$	25.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.2180.180 – Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140033	R\$	116.000,00
10.305.2195.184.184 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental – TEVS		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140052	R\$	29.000,00
10.302.2235.2189.189 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel De Urgência – SAMU 192		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140080	R\$	27.000,00
10.302.2235.2192.192 – Manutenção das Ações de Nefrologia		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140091	R\$	11.000,00
10.302.2235.2193.193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140101	R\$	56.000,00
10.302.2235.2194.194 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140111	R\$	56.000,00
10.301.2225.2196.196 – Manutenção da Saúde Bucal		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140123	R\$	17.000,00
10.301.2225.2197.197 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140133	R\$	87.000,00
10.305.2195.2199.199 – Manutenção do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DSTs		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140147	R\$	4.000,00
10.302.2235.2200.200 – Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Psicossocial CAPSs Álcool, Infantil, Ambulatório AD III		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140156	R\$	4.000,00
10.302.2235.2201.201 – Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nílmo Junior		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140169	R\$	6.000,00
10.301.2215.2205.205 – Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140193	R\$	69.000,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

10.301.2225.2475.475 – Manutenção do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF		
31.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais – 02140230	R\$	4.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.126 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02150011	R\$	16.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
04.122.2310.2178.178 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02170091	R\$	7.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2320.2503.503 – Manutenção da Secretaria		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02220005	R\$	16.000,00
23 – Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.2133.133 – Manutenção das Atividades da Cultura		
31.90.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais – 02230013	R\$	3.000,00
TOTAL	R\$	676.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2194.194 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família		
33.90.30.00.00 – 201 – Material de Consumo – 02140113	R\$	676.000,00
TOTAL	R\$	676.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, dezembro de 2013;
98ª da Fundação e 40ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
No DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no Diário Oficial do Estado – DOE, no Diário Oficial da União – Dou e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os Interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de Dezembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário de Administração

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (66) 3411-3500 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT.
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: compras@rondonopolis.mt.gov.br

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 42/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV e V, cumulados com art. 26 da Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2013**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 392/2013**, emitido pelo **Dr Fabrício Miguel Correa**, procurador Geral do município, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor das empresa: **Vidraçaria Cristal LDTA-ME**, situada na rua Luiz Carlos f. dos Santos-1970, 1915, Bairro Jardim Tropical, CNPJ: 11260713/0001-00. **Forro Gesso LDTA-ME**, situada na Av. Lions Internacional, numero 1350, Bairro: Vila Aurora, CNPJ: 26565671/0001-93. **Cleber Malheiro de Oliveira – ME**, situada na rua Nicota Silveira, 274, Bairro Jardim Primavera I, empresas Sediadas no município de Rondonópolis.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA, ACARTONADO E FORRO DE GESSO, TOLDO EM PVC, VIDRO.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 69.378,50 (Sessenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Em Branco